



CÂMARA MUNICIPAL DE
POÇÃO DE PEDRAS

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ: 00.459.816/0001-88

Avenida Presidente Kennedy, 143 – Centro - CEP 65740-000

Email: camarapp@hotmail.com

Nº 190
Processo 06.0102/2025
E
Assinatura

TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060102/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025.

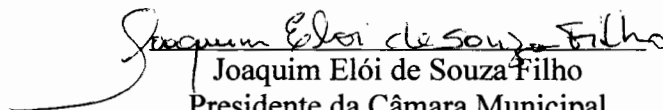
Objeto: Contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na defesa dos interesses do legislativo municipal, emissão de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legais e normativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras (MA).

Aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, o Presidente da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, e com base nos pareceres jurídico e do controle interno, vem **RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a contratação direta por inexigibilidade nº 2/2025, referente ao processo administrativo em tela, e em consequência **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 25.116.646/0001-60. No valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para 12 meses, de acordo com a proposta de preços apresentada.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “c”, da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se na forma da lei.

Poção de Pedras (MA), 03 de fevereiro de 2025.

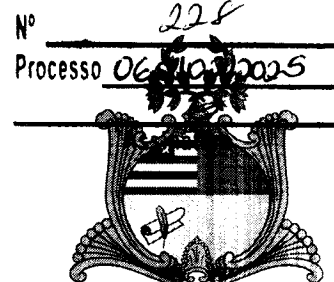

Joaquim Elói de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal
De Poção de Pedras

EM BRANCO

EM BRANCO

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS
LEGISLATIVO



POÇÃO DE PEDRAS : DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - VOL. 55 - Nº 431 / 2025 - SEGUNDA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2025 : PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Descrição	Página
LICITAÇÃO	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025.....	1
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025.....	2
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025	2
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025	3

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060102/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na defesa dos interesses do legislativo municipal, emissão de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legais e normativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras (MA).

Aos 3 (três) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, o Presidente da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021, e com base nos pareceres jurídico e do controle interno, vem **RATIFICAR, ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a contratação direta por inexigibilidade nº 2/2025, referente ao processo administrativo em tela, e em consequência **AUTORIZO** a contratação da pessoa jurídica IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 25.116.646/0001-60.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cmpocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d5643101c8901730bf9a98896c81396c6ebf2a8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO

Assinatura

No valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para 12 meses, de acordo com a proposta de preços apresentada.

BASE LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 14.133/2021.

Publique-se na forma da lei.

Poção de Pedras (MA), 03 de fevereiro de 2025.

Joaquim Elói de Souza Filho
Presidente da Câmara Municipal
De Poção de Pedras

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO/AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

Processo Administrativo nº 060102/2025

Inexigibilidade nº 2/2025.

Contratante: Câmara Municipal de Poção de Pedras – MA.

Contratada: IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 25.116.646/0001-60.

Objeto: Contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na defesa dos interesses do legislativo municipal, emissão de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legais e normativos visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA.

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, alínea "c", da Lei n.º 14.133/2021.

Valor R\$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, totalizando R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para 12 meses

Data: 03/02/2025.

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº 2/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 2/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060102/2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025.

Pelo presente instrumento e com base da **Inexigibilidade de Licitação nº 2/2025**, amparado pelo artigo Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, convocamos a empresa IRAPOÃ SUZUKI DE ALMEIDA ELOI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº 25.116.646/0001-60, localizada na Rua Benildes Nina, 319, CEP 65725-000, no Município de Pedreiras/MA, representada pelo Sr. Irapoã Suzuki de Almeida Eloi, portador da OAB/MA nº 8853 e CPF nº ***.058.***-**49, para comparecer na Câmara Municipal de Poção de Pedras/MA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, a contar da data de seu recebimento, para assinatura do Termo de Contrato.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.
- b). CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://cmpocaodepedras.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 0d5643101c8901730bf9a98896c81396c6ebf2a8

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EM BRANCO

EM BRANCO